



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## INDICAÇÃO Nº. 017/18.




Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido seu Egrégio Plenário solicita a V.Exa. que faça chegar ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, o teor da seguinte Indicação:

Exmo. Senhor Prefeito,

Com as exigências do Mercado Nacional e os requisitos solicitados pelas Empresas, cada vez mais cedo os jovens recém- formados precisam estar inseridos no mercado de forma qualificada e preparada. Para isso foi criado o **Programa Jovem Aprendiz** (graças à iniciativa do Governo Federal), no qual jovens são inseridos em empresas que aderem a idéia de contratar estudantes (caso seja feita de forma direta pelo contratante, o candidato precisa ter idade de 14 à 24 anos e tem que estar matriculado e freqüentando o Ensino Fundamental ou alguma Escola Técnica) para aprenderem desde o início às funções do local, para tanto, solicitamos de V.Exa. que verifique a possibilidade em proceder a implantação do Programa Jovem Aprendiz, firmando convênio entre o Poder Executivo e as empresas que prestam serviços em nosso Município, visando justamente essa inserção de maneira mais ampla. Como todos sabemos, quanto mais cedo se entra numa empresa, maior a probabilidade de obter sucesso e esse é o seu objetivo.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2018.

  
**Luciano Sérgio de Jesus Santos**  
Vereador autor.